

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 728 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ N° 587, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Retoma o calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação lato sensu, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

- O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002386/2023-12, resolve:
- Art. 1º Retomar, a partir de 01 de julho de 2024, o calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação lato sensu, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).
- Art. 2º Caberá a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) a avaliação das atividades mantidas para a retomada do calendário acadêmico, garantindo a reposição das aulas, conforme a legislação vigente.
- Art. 3º Revogar a Portaria IFRJ n.º 569, de 26 de abril de 2024.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1°.

(Autenticado em 28/06/2024 18:29) RAFAEL BARRETO ALMADA REITOR 2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/ informando seu número: 728, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/06/2024 e o código de verificação: 1d1a226064